



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ		
EXPEDIENTE		
88	16 NOV 1964	88
PROTOCOLO N.º _____		
CLASSIF. _____ 10		

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 442

Senhor Presidente

Aprovado.
Sala das Sessões, em 18/11/1964

PRESIDENTE

CONSIDERANDO que a Lei nº 940, de 27/9/1 961, que dispõe sobre proibição de consertos e reparos de veículos nas vias públicas, não vem sendo observada, visto verificar-se que determinadas oficinas vêm consertando autos em plena via pública,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o - Plenário, seja oficiado ao sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe se digne informar a esta Casa as razões por que não se faz cumprir a lei municipal nº 940/61 ?

Sala das Sessões, 16/11/1 964.


Lázaro de Almeida.





PREFEITURA MUNICIPAL

GP. 104/65

Jundiá, 4 de fevereiro de 1965.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE

88 8 FEV 1965 23

PROTOCOLO N.º _____
CLASSIF. _____

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção ao solicitado pelo Exmo. Sr. Vereador Lázaro de Almeida - - - - -, através do Requerimento nº 442 - 7, cumpre-nos informar o seguinte:

A Prefeitura vem cumprindo, na medida das possibilidades de sua fiscalização, as disposições contidas na Lei Municipal nº 940/61, servindo-se, inclusive, da colaboração da Guarda Civil, especialmente solicitada.---

Ciente. Com vista ao autor

[Signature]
Presidente

10-2/1965

Valemo-nos da oportunidade para reiterar a V. Excia. e a todos os Nobres Edis que compõem a Egrégia-Câmara os protestos de estima e consideração.

[Signature]
- Pedro Fávoro -

PREFEITO MUNICIPAL

Ao Exmo. Senhor LÁZARO DE ALMEIDA,
M.D. Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE
JUNDIAÍ.

PF/msdb.

PF/Camp./jmc.
Prot. 7 986/64
Clas. 600.4.304